



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 81/2015 (LEI Nº)

Súmula: Altera o art. 1º da Lei nº 3018/2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

LEI

D E C R E T A

Art.1º - Altera-se o art. 1º da Lei nº 3018/2014 de 8 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denominar-se-á Rua Alberto Cropolato, a Rua, hoje denominada de letra C, e também seu prolongamento, localizados no Bairro Santa Terezinha, nesta cidade”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de Junho de 2015.

Gerson Sutil
Presidente

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A rua, hoje indicada em mapa como prolongamento da Rua C, é continuação da rua denominada Alberto Cropolato. Buscando facilitar o endereçamento, é que a designação em toda a extensão da rua C, tenha mesma denominação - de Alberto Cropolato.

Por essa razão, entendemos pertinente a alteração da Lei.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 17 de Junho de 2015.

(a) Herculano da Silva
Vereador